



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (SeinfraRodoviaAviação)

TC 004.750/2014-4

Tipo: Relatório de Auditoria

Assunto: BR-163/PA – implantação e pavimentação – lote 04

Unidade Jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

Recorrentes: SKILL Engenharia Ltda (CNPJ 02.991.032/0001-21)

D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração interpostos (peça 96) pela advogada Isadora França OAB/DF 54.478, procuradora da empresa SKILL Engenharia, em face do Acórdão 1424/2017-TCU-Plenário, proferido na Sessão Ordinária de 5/7/2017.

Com fulcro no artigo 49, inciso III, da Resolução – TCU nº 259/2014, encaminhe-se o feito ao Gabinete do Ministro Vital do Rêgo, para fins de apreciação dos embargos de declaração.

TCU/SeinfraRodoviaAviação, em 8 de agosto de 2017.

(Assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA
Secretário